



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 082 / 2019, de 22 de abril de 2.019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio a Regina Célia Nascimento Salvador.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 1119/2019, de 17/04/2019;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir desta data, a servidora REGINA CÉLIA NASCIMENTO SALVADOR, Auxiliar de Enfermagem, prontuário 767.6, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 14/07/2007 a 13/07/2012.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 22 de abril de 2.019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18